



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.864/2015

DENOMINA-SE DE ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, O PAÇO MUNICIPAL, ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º. Passa a denominar-se “**ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA**” o Paço Municipal, antigo prédio da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Art. 2º. O Poder Público Municipal regularizará a lei no prazo estabelecido e necessário.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2015.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração